www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 14 de março de 2025 | Edição nº 2368A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2025

O Município de Louveira torna pública a decisão proferida no Processo Administrativo nº 286/2025, referente ao pedido de reconsideração formulado pela TELEFONICA BRASIL S.A.

A empresa busca a modificação da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 7556/2024, que indeferiu o requerimento de pagamento pelos serviços de telefonia móvel supostamente prestados entre setembro de 2023 e agosto de 2024, decorrentes do Contrato Administrativo nº 111/2018 e seus aditivos. Após a devida análise, o pedido de reconsideração foi indeferido, mantendo-se a decisão anteriormente proferida, conforme os fundamentos expostos no Processo Administrativo nº 286/2025.

O acesso à íntegra do processo poderá ser solicitado pela parte interessada através do e-mail carolina.rittono@louveira.sp.gov.br, mediante apresentação de documento de identificação e, se for o caso, instrumento de mandato. Louveira, 14/03/2025 – Paulo Alberto Finamore – Prefeito do Município de Louveira.

.....